

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA N° 691/1995** 

Ementa

DESIGNA O FUNCIONÁRIO WILSON ALVES DE CAMPOS, AGENTE LEGISLATIVO DE SEGURANÇA A, PARA RESPONDER PELO CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO QPL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/11/1995 17/11/1995 IOM

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações **Autor: Mesa** 



## Câmara Municipal de Jundiai São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 691, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1995

Designa o funcionário WILSON ALVES DE CAM-POS, Agente Legislativo de Segurança "A", para responder pelo cargo de Agente Legislativo de Serviços de Transportes do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o funcionário WILSON ALVES DE CAMPOS, Agen te Legislativo de Segurança "A", Nível IV, Referência 8, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, para responder, conforme lhe faculta o art. 12 da Lei 3.087/87, restaurado pela L.C. 163/95, pelo cargo de Agente Legislativo de Serviços de Transportes, Nível V, fazendo jus a uma Função Grátificada 3, durante a vacância do mesmo até o seu provimento, a partir de 12 de novembro de 1995, assegurando-lhe as vantagens pecuniárias correspondentes ao cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Doca"

Presidente.

FRANCISCO DE ASSIS POCO!

2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de novembro de mil novecentos e novembro e cinco (06.11. 1995).

YARA MARIA PIRES RIVELLI,

Diretora Administrativa.

PUBLICADO em/7/1/1/46

215 x 315 mm